



PMEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Recuperação Cascalheira Morro Pelado

Local: Cascalheira – Morro Pelado

Águas de Lindóia - S.P.

GENERALIDADES

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e métodos construtivos para a Recuperação e Revitalização de Área Degradada. A execução dos serviços deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deve-se salientar que em casos extremos, caso não seja exequível serviços contemplados em projeto ou serviços que não contemplados sejam cruciais para cumprimento do objeto, deverá ser comunicado a Adm. Pública qualquer medida que deseja-se aplicar.

Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma, pois fazem parte da empreitada global.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra inicia-se com a instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira,



PMEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de “Erismauncinatum” (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou “Qualeaspp” (conhecida como Cambará), de 3" x 3".

Ressalva-se que só será fornecida a ordem de serviço para início da intervenção quando o licenciamento ambiental e de extração mineral, expedido pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral). A abertura e conclusão do processo de licenciamento é de responsabilidade da empresa contratada, devendo esta apresentar profissional habilitado para tal função. Para complementar os documentos necessários para licenciamento ambiental, será fornecida pela Adm. Pública de Águas de Lindóia, representada pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, o PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada, realizada no local da intervenção. Assim como projetos executivos de recuperação, e outros que estiverem em posse da Adm. Pública.

2. TERRAPLANAGEM

Conforme descrito em projeto, deverão ser alterados os maciços de terra utilizando de equipamento mecânico com lâmina frontal ou escavadeira, com escavação de maciço natural, confeccionando as bermas com 2 metros de largura a cada 5 metros de desnível em talude, conforme descrito em projeto. As bermas deverão ser confeccionadas em desnível de forma a permitir o escoamento de água pluvial as adjacências da área em recuperação, desaguardo em “escadas hidráulicas” vegetadas, com final lançamento em platô 01.

O projeto contempla dois platôs, e diversas bermas. Nas seções de aterro, deverão ser utilizados o próprio material escavado (cascalho), devidamente compactado, conforme recomendações técnicas vigentes quanto a execução de taludes e bermas estabilizadas.

O material remanescente deverá ser transportado e descarregado em área a ser definida pela Adm. Pública de Águas de Lindóia, local de estoque devidamente licenciado para tal.



O plano de ataque quando a escavação e reaterro deverá ser pré-definido pela empresa ganhadora do certame, sendo que deverão ser considerados todas as medidas de segurança dos envolvidos e do meio ambiente.

Para a confecção das escadas do canal de drenagem situado nas adjacências da área em recuperação, caso não haja a possibilidade de confecção com utilização de equipamento mecanizado, este deverá ser realizado por mão de obra braçal.

3. DRENAGEM

Para recolhimento de água pluvial que escoar sob acesso da cascalheira, deverá ser executada a abertura de vala longitudinal, margeando a estrada, em ambas faces, sendo que a cada 75 metros a água será deslocada até as barraginhas, executadas ao longo da estrada e próxima a pista, utilizando de pedra de mão (enrocamento) para contenção e dissipação da energia da água, como também direcionamento da mesma.

A abertura do dreno longitudinal (vala) será de aproximadamente 0,6 m² de área, executadas até a barraginha.

Quanto a barriginha, esta será uma micro bacia de recolhimento de água pluvial, de volume previsto entre 42,40 m³, com raio de 03 metros e profundidade 1,50 metros.

4. REVEGETAÇÃO

A revegetação da área a ser recuperada consistirá em etapa fundamental para o êxito da recuperação pretendida. Tal revegetação deverá ser feita em observância às características da vegetação nativa da área, às características do relevo, profundidade do solo, entre outros fatores.

As etapas de implantação da revegetação, envolvem o combate a formigas, o preparo do solo, a determinação do espaçamento, o coveamento e a adubação, o plantio e coroamento das mudas.



PMEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



Deverão ser aplicados materiais como isca formicida, calcário dolomítico, adubo NPK 20-5-20, Esterco de Curral, e Substrato Vegetal, conforme descrito em projeto.

Quando compete, o material agrícola deverá ser homogeneizado junto ao solo, utilizando de escarificador.

A aplicação dos insumos deverá seguir a orientação de seus respectivos fabricantes.

Com relação ao fornecimento dos insumos, quando não contemplados em planilha orçamentária, deverá ser de responsabilidade de fornecimento pela Adm. Pública de Águas de Lindóia.

Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2017.

José Roberto MazuttiKosmel

Engenheiro Civil

CREA: 601490022

ART: 28027230172923456